 **SOS PRISÕES**

Ex.mos. Senhores

Provedor de Justiça; Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça; Ministério da Justiça

C/c

Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; Comissão Nacional para os Direitos Humanos

Lisboa, 19-10-2014

N.Refª n.º 169/apd/14

Assunto: Negligência nos cuidados de saúde no EP de Sintra

A ACED transcreve sem comentários mensagem recebida:

“Recluso: Licínio do Carmo Lourenço

Filha: Soraia Marina dos Santos Lourenço e família

Boa tarde Exmos. Senhores,

Antes de mais antecipo o meu sentido pedido de desculpas pelo extenso deste mail mas espero a vossa melhor compreensão para a gravidade dos factos que ocorreram.

Serve como forma de reclamação/pedido de informações/pedido ajuda e de esclarecimentos/comunicação de ocorrência, no fundo quero expor várias situações relativas ao meu pai Licinio do Carmo Lourenço recluso nº.62 no Estabelecimento Prisional de Sintra, detido desde 06 de Março de 2012.

Há já vários meses que a situação de saúde do meu pai que é diabético tem vindo a agravar, já teve 2 AVC (onde também foi negligenciado por parte do EPSintra pois só deram com o sucedido no dia a seguir mas não conhecemos os detalhes com precisão o que não permitiu denunciar a situação), durante este período já recebemos telefonemas dos colegas de cela a comunicar o precário estado de saúde do meu pai, recebemos indicações dos guardas durante o período de visitas do seu estado cada vez mais débil, durante todo este tempo ligamos quase todas as semanas (por vezes mais que uma vez) pedimos imensas informações e ajuda à Dra. Filomena. A Dra. Filomena (quando atende) é simpática no trato, no entanto ficamos 95% das vezes com: diz que vai ver, vai tratar e que depois diz alguma coisa, e tal nunca ou raramente acontece. Vivemos em Leiria, concentramos todos os esforços possíveis para visitar o meu pai uma vez por mês e se não pudermos obter respostas/ajuda com a Dra. Filomena, a quem devemos recorrer? Temos falta de recursos económicos para pedir a um advogado para expor esta situação por nós mais penso que ainda assim a Justiça e os Direitos Humanos são válidos para todos os seres Humanos com mais ou menos dinheiro, correcto?

Recentemente a Dra. Filomena disse que o meu pai tinha consulta de psiquiatria, onde o Dr. referiu a necessidade do meu pai em ser encaminhado o mais rapidamente possível para casa com pulseira electrónica e a Dra. Filomena pôs o meu pai a preencher um requerimento que nem sabe para o que serve e mal consegue escrever, será pedir muito a uma assistente social ajuda no preenchimento de documentos necessários quando o recluso não pode/consegue ou entende?

Pior ainda foi a última situação que ocorreu no passado Domingo (12 de Outubro 2014) pelos 18h55 recebemos um telefonema dos colegas de cela do meu pai a contar com elevada preocupação que o meu pai estava de tal forma debilitado que inclusive não comeu durante todo o dia e que se urinou na cama, por incapacidade de andar. Que os colegas já tinham chamado ajuda várias vezes e que não o levaram a enfermaria ou prestavam verdadeiro auxilio. Ligamos de imediato para o EPSintra onde nos foi dito que o meu pai já tinha sido visto pela enfermeira e que estava estável o que nos causou a maior estranheza ser considerado "bem ou estável" sendo que não se conseguia levantar, comer ou urinar em local devido?? manifestamos as nossas dúvidas/preocupação e receios com o sr. Chefe João Teixeira que nos disse que ao fim de semana não há internamento e que voltaria a pedir que o meu pai fosse observado e para ligar mais tarde e que até então tudo o que era possível estava a ser feito pois tinha sido visto pelo pessoal de enfermagem que o considerou estável. Voltando a ligar mais tarde soubemos que o meu pai estava novamente considerado estável pela enfermeira e que o melhor procedimento seria encaminha-lo na manhã seguinte (13 de Outubro 2014) para o hospital público (coisa que nos garantiram fazer logo pelas 8h da manhã) pois só dai podiam reencaminhar para o Hospital de Caxias. Nessa noite receamos e muito pelo estado de saúde do meu pai e infelizmente a única coisa a fazer era esperar pelas 9h30 quando nos aconselharam a que voltássemos a ligar. Na manhã seguinte voltamos a receber um telefonema dos colegas de cela, manifestando preocupação e desespero pelo continuar da situação pois iam trabalhar e nenhuma assistência ou socorro tinha ainda sido prestada ao meu pai, tendo o meu pai ficado todo urinado, na cama sozinho sem comer à mais 24horas. Ligamos pelas 9h30, e ninguém sabia de nada, nem a Dra. Filomena, e nada se sabia ou tinha sido feito no sentido de encaminhar o meu pai para o hospital. A determinada altura e na impossibilidade de falar com a Dra. Filomena (apesar da insistência) pedi à Sra. D. Paula (telefonista) que me fizesse o favor de transferir a chamada para a Sra. Directora ou alguém da Direcção pois alguém precisava de nos fazer um ponto de situação, atenta e de forma bastante prestável a Sra. D. Paula que até então se mostrou a pessoa mais atenta e disponível, tentou por a Dra. Paula ao corrente da situação e que me ligava mal soubesse algo e de facto no decorrer de todo o exposto foi a única pessoa que cumpriu o que disse e nos informou que a Dra. Paula ia ela própria aos serviços clínicos e que me disse também que o meu pai ia ser encaminhado para o Hospital Amadora-Sintra, e posteriormente a Dra. Paula teve a amabilidade de devolver a chamada e falar comigo e confirmar que o meu pai estava no Hospital e que assim que se soubesse do seu estado, que nos comunicavam, o que prontamente agradecemos. No entanto até à manhã de 14 de Outubro 2014 que não sabíamos de mais nada e voltamos a ligar para o EPSintra onde a Dra. Filomena não sabia do seu estado, insistimos e pedimos que nos informassem até que perto da hora do almoço a Dra. Filomena nos disse que o meu pai à tarde ia para o Hospital Prisional de Caxias, o que como podem imaginar sejam boas noticias no sentido em que o meu iria finalmente receber a assistência que precisava há já muito tempo. Ainda assim, recebemos na hora de almoço de dia 14 de Outubro 2014, uma chamada de um colega de cela do meu pai (que podemos identificar futuramente se necessário, mas que não cito com receio das represálias para o recluso) que nos contou que a enfermeira que observou o meu pai domingo nada mais fez que isso: observar, o meu pai não comeu, foi lhe dado um comprimido chamado pelos reclusos de 35 que dizem deixar a pessoa a dormir, não recebeu qualquer outra assistência ou cuidado de saúde por parte desta sra. Que, com o devido respeito e a indignação que me é permitida, questiono se será de facto Técnica de saúde?? Mais foi-nos dito que na 2a feira. quando foram buscar o meu pai para ir ao Hospital os srs. guardas mandaram-no levantar! Que estava em condições para se levantar?! Os outros reclusos contaram-nos o ocorrido e estão disposto a contar o que aconteceu, visto que o meu pai não consegue sequer falar connosco.

Se não fosse a humanidade e preocupação dos reclusos a dos srs. Guardas e sra. Enfermeira/pessoal de enfermagem que tomam este tipo de atitudes (ou falta delas) onde estaria o respeito, assistência e cuidado com o meu pai enquanto ser humano???

Como refere Direitos Humanos na Administração da Justiça

Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos

O art.20.

1) A administração deve fornecer a cada recluso, a horas determinadas, alimentação de valor nutritivo adequado à saúde e à robustez física, de qualidade e bem preparada e servida.

E o artigo 22.

1) Cada estabelecimento penitenciário deve dispor dos serviços de pelo menos um médico qualificado, que deverá ter alguns conhecimentos de psiquiatria. Os serviços médicos devem ser organizados em estreita ligação com a administração geral de saúde da comunidade ou da nação. Devem incluir um serviço de psiquiatria para o diagnóstico, e em casos específicos, o tratamento de estados de perturbação mental.

2) Os reclusos doentes que necessitem de cuidados especializados devem ser transferidos para estabelecimentos especializados ou para hospitais civis. Quando o tratamento hospitalar é organizado no estabelecimento este deve dispor de instalações, material e produtos farmacêuticos que permitam prestar aos reclusos doentes os cuidados e o tratamento adequados; o pessoal deve ter uma formação profissional suficiente.

(http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/dhaj-NOVO-regrasminimastratareclusos.html)

Coloco a questão: Terão estes profissionais noção do que são os direitos humanos que cada cidadão recluso ou não???

Entendo que neste tipo de profissão as pessoas lidam com tantas situações menos boas que as tornam frias mas ainda assim devem existir padrões que respeitem os Direitos Humanos de cada pessoa. Tratar assim um ser humano parece-me pouco digno.

O meu pai está detido para pagar a sua pena à sociedade pelo que fez, pagar com privação de liberdade é o suposto num Estado de Direito agora a falta de humanidade, falta de auxilio a pessoa doente, falta de saúde, alimentação e cuidados de higiene, violação de direitos humanos são tudo “mais” penas autorizadas num Estado Democrático? É isto permitido ou aceitável?

Em todo este processo queremos agradecer a humanidade na preocupação dos colegas de cela do meu pai que não conhecemos pessoalmente mas que sabemos os nomes, que nos contaram como o meu pai estava mal para pudermos pedir ajuda por ele, à Sra. D. Paula (telefonista) que me parece uma profissional atenta e dedicada e um bom ser humano e à Dra. Paula que quando teve conhecimento tentou pelos seus meios e não se importou de se levantar da cadeira e verificar/resolver a situação e desta forma tudo fez para obter mais informação para nos dar.

A denúncia desta situação é na tentativa de que não volte a acontecer a mais ninguém o que aconteceu ao meu pai. Ninguém devia ser tratado assim quando precisa de ajuda. Tememos e muito pela vida do meu pai, sabemos ainda pouco: sabemos que está a soro e tem uma infecção grande e amanhã esperamos saber mais. Fica no entanto a dúvida no futuro, que consequências poderão ocorrer devido à falta de assistência? Afinal o meu pai ainda tem dois filhos menores.

Cabe-me também dizer que o meu pai nunca matou ninguém, roubou e está detido e paga por isso.

E todas as pessoas que roubam ou negam os direitos básicos de assistência a outra pessoa que lhes deve acontecer?

A que serviço pode uma pessoa pedir ajuda quando acontece ao fim de Semana ou à noite e ninguém faz nada? Pedimos ainda que alguém nos ajude e esclarecer com todos os assuntos que temos vindo a colocar à Dra. Filomena nos últimos 2 anos e aos quais não temos qualquer tipo de resposta/ajuda:

. o meu pai precisa de actualizar o seu documento único o que fazer? quem pode ajudar o meu pai a tratar?

. na sequência dos dois Avc´s o meu pai precisa tratar da sua reforma, sem documentos sem liberdade qual a entidade a que nos devemos dirigir para dar seguimento a este assunto?

. o seguimento do processo da pulseira electrónica quem dá seguimento?

. o meu pai já fez o cumulo jurídico e quem nos pode informar sobre a data de fim de pena?

Por todo o exposto pedimos a ajuda e o esclarecimento de todas as situações.

Aguardamos e agradecemos a v/melhor compreensão para o assunto.

--

Melhores cpmtos

Soraia Marina Santos Lourenço

914790198”

A Direcção